



UFPE
23076.019007/2014-21
198/250

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PARECER Nº 929/2014/PF-UFPE/PGF/AGU

PROCESSO nº 23076.019007/2014-21 (protocolo de 10/04/2014)

Anexo 23076.026322/2014-12 (protocolo de 06/06/2014)

INTERESSADO: Superintendência de Segurança Institucional da UFPE

ASSUNTO: Contrato. Aditivo. Retificar data de assinatura do instrumento de contrato e do período de vigência. Alteração contratual - acréscimo. Substituição de gestores e inclusão de fiscais administrativos e fiscais técnicos.

- I. Exame da minuta de (1º) aditivo ao Contrato nº 37/2014, tendo por objeto: (I) retificar a data da assinatura e do período de vigência contratual; (II) adicionar, a partir de 1º/09/2014, 22 (vinte e dois) postos de serviços de vigilância para atender os *campi* Recife, Vitória de Santo Antão e Agreste/Caruaru; e (III) alterar horário do sábado no Posto de Serviço 4, substituir gestores e incluir fiscais administrativos e técnicos.
- II. A despesa com o acréscimo de postos está orçada em R\$ 1.225.190,22 (um milhão cento e vinte e cinco mil cento e noventa reais e vinte e dois centavos).
- III. Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Senhor Procurador-Chefe:

Os presentes autos têm origem na proposta de **alteração do Contrato nº 37/2014**, formulada pela Superintendência de Segurança Institucional da UFPE, que pretende **(1) adicionar 22 (vinte e dois) postos de serviços de vigilância** para atender os *campi* Recife, Vitória de Santo Antão e Agreste/Caruaru, a contar de **1º/09/2014**, conforme o MEMO nº 120/2014-SSI, datado de 30/06/2014, às fls. 86/87a, que substituiu anteriores; **(2) modificar o horário do Posto tipo 4, aos sábados**, para funcionamento das 08h00 às 12h00; e **(3) substituir gestores e incluir fiscais administrativos e técnicos**.

2. As justificativas se reportam a alterações na estrutura física dos portões de acesso ao Campus Recife, novas edificações e instalação de novos cursos.

3. No curso do trâmite do processo, a Diretoria de Licitações e Contratos – DLC inclui esclarecimento e justificativa para propor a **correção da data de assinatura e da vigência** do contrato em tela, para **11/04/2014**, em substituição à data de 27/03/2014 (divulgada no DOU) e vigência no período de **11/04/2014 a 10/04/2015**, face a coexistência equivocada com

o contrato anterior de nº 04/2007, cuja prestação dos mesmos serviços de vigilância, pela mesma empresa, encerrou apenas no dia 10/04/2014, consoante pagamentos efetivados nos dois contratos (nº 04/2009 e nº 37/2014), anexos aos esclarecimentos (fls. 152/171). Essa situação foi constatada quando do exame do procedimento rescisório do Contrato nº 04/2009 que tramita no processo nº 23076.061642/2013-20 e das repactuações tratadas nos processos de nºs 23076.019043/2014-94 e 23076.020540/2014-35, em trâmite.

4. O acréscimo de postos de serviços conta com a aquiescência da contratada TKS Segurança Privada Ltda., CNPJ nº 07.774.050/0001-75, manifestada às fls. 7, 41, 89 e 141.

5. As últimas planilhas de custo e formação de preços propostas, para o acréscimo a contar de 1º/09/2014, constam às fls. 93/132.

6. **Demonstrativo de cálculos das parcelas mensais às fls. 133** (com detalhamento por tipo de posto de serviço e por campus) e **consolidação atualizada em 12/08/2014 às fls. 173**, com o acréscimo dos postos a contar de 1º/09/2014, cuja despesa importa em **R\$ 1.225.190,22** (um milhão cento e vinte e cinco mil cento e noventa reais e vinte e dois centavos), que corresponde à variação percentual de **15%** (quinze por cento), considerado o preço global original do contrato (R\$ 8.099.958,09), com pedido de repactuação pendente.

7. Recursos indicados às fls. 182.

8. As alterações contratuais, acima delineadas, estão autorizadas pelo Magnífico Reitor, mediante o despacho datado de 22/08/2014, às fls. 197, que requer exame desta Procuradoria Federal sobre a minuta do 1º Aditivo ao Contrato nº 37/2014 (fls. 185/187).

9. É o relatório.

10. O Contrato nº 37/2014, precedido do PE nº 176/2013, foi firmado em 27/03/2014 com a sociedade empresária TKS Segurança Privada Ltda., CNPJ nº 07.774.050/0001-75, para a prestação de serviços contínuos de vigilância, com sistema de ronda eletrônica, sob o regime de empreitada por preço global, para atender as áreas internas dos *Campi* da Universidade Federal de Pernambuco, em lote único, compreendendo três itens, ao preço global anual de **R\$ 8.099.958,09** (oito milhões noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). Cópia às fls. 12/39.

11. A prestação dos serviços está dimensionada em 91 (noventa e um reais) postos de serviços, quais sejam:

Campus do Recife – Item 1 (Preço mensal de R\$ 520.055,22)

Posto de Serviço	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Posto Tipo 1	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 15h00min, e sábado das 08h00min às 12h00min, totalizando 44 horas semanais, com 1 vigilante.	01
Posto Tipo 2	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 15h00min às 23h00min, e sábado das 12h00min às 16h00min, totalizando 44 horas semanais, com 2 vigilantes.	02
Posto Tipo 3	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurnas, alternadamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min, com 2 vigilantes.	02
Posto Tipo 4	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 15h00min, e sábado das 16h00min às 20h00min, totalizando 44 horas semanais, com 1 vigilante.	12
	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 15h00min às	

Continuação do PARECER Nº 929/2014/PF-UFPE/PGF/AGU

UFPE
23076.019007/2014-21
200/250

Posto Tipo 5	23h00min, e sábado das 13h00min às 17h00min, totalizando 44 horas semanais, com 2 vigilantes.	01
Posto Tipo 6	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min, com 2 vigilantes.	17
Posto Tipo 7	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas noturnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19h00min às 07h00min, com 4 vigilantes.	17
Posto Tipo 8	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas noturnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19h00min às 07h00min, com 2 vigilantes.	06

Campus de Vitória de Santo Antão - Item 2 (Preço mensal de R\$ 48.692,42)

Posto de Serviço	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Posto Tipo 9	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min, com 4 vigilantes.	02
Posto Tipo 10	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas noturnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19h00min às 07h00min horas, com 4 vigilantes.	02

Campus do Agreste (Caruaru) - Item 3 (Preço mensal de R\$ 106.246,87)

Posto de Serviço	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Posto Tipo 11	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 15h00min, e sábado das 08h00min às 12h00min, totalizando 44 horas semanais, com 2 vigilantes.	02
Posto Tipo 12	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 15h00min às 23h00min, e sábado das 12h00min às 16h00min, totalizando 44 horas semanais, com 2 vigilantes.	02
Posto Tipo 13	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min, com 2 vigilantes.	02
Posto Tipo 14	Vigilância Desarmada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas noturnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19h00min às 07h00min, com 2 vigilantes.	02
Posto Tipo 15	Vigilância Desarmada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min, com 2 vigilantes.	01
Posto Tipo 16	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas noturnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19h00min às 07h00min, com 4 vigilantes.	02
Posto Tipo 17	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurnas, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min, com 4 vigilantes.	02

12. De acordo com o parágrafo único da cláusula primeira – objeto – do contrato em referência, a identificação das unidades e respectivos endereços onde serão executados os serviços de vigilância constam dos anexos I e II do contrato.

13. Os 22 (vinte e dois) postos de serviços de vigilância adicionados compreendem os tipos 4 (+5), 5 (+2), 6 (+6) e 7 (+2) no Campus Recife; 9 (+1) e 10 (+1) no Campus de Vitória de Santo Antão; e 13 (+1), 16 (+2) e 17 (+2) no Campus do Agreste/Caruaru.

14. Preliminarmente, teço as seguintes considerações, relacionadas à formalização das alterações contratuais pretendidas pela SSI:

- na fundamentação legal da alteração do contrato, item 2 da cláusula 1ª do aditivo, fls. 185/187, mencionar o inciso I (b) do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima terceira do Contrato que se adita;
- ainda, no item 2 da cláusula 1ª do aditivo, não há citação e nem reprodução atualizada dos anexos I e II do contrato, com unidade/setor e endereço inclusos na prestação dos serviços dos 22 (vinte e dois) postos a serem adicionados ou, pelo menos, a indicação em tabela específica. Não se observa nos autos identificação objetiva pela SSI de quais edificações ou locais e endereços respectivos serão cobertos com os serviços de vigilância dos postos adicionados nos três campi da UFPE. É

imprescindível e elementar que o contratado saiba onde irá prestar os serviços, de forma expressa no instrumento do aditivo a ser firmado;

- c) constar na **nomeação dos fiscais** administrativos e técnicos as atribuições de auxiliar do gestor e informar qual **gestor** está sendo substituído; e
- d) detalhar na **cláusula de preço do aditivo** os valores das parcelas mensais (fls. 133) por campus e o produto da soma dos *campi* (fls. 173), além do valor global do contrato. Mencionar a possibilidade de alteração dos preços após a conclusão do exame da repactuação proposta no processo nº 23076.020540/2014-35, como destacado nas correspondências da contratada.

15. Sugiro retorno dos autos à Diretoria de Licitações e Contratos/PROGEST para, juntamente com a SSI, adotar as devidas providências. Alerta-se que a implantação dos serviços adicionados a contar de 1º/09/2014 (segunda-feira), depende de prévia formalização por aditivo firmado até o próximo dia 29 (sexta-feira).

À consideração superior.

Recife, 26 de agosto de 2014.

Suelene de Marillac Teixeira dos Anjos Ribeiro
Suelene de Marillac Teixeira dos Anjos Ribeiro
Procuradora Federal
OAB/PE 7864 - SIAPE 1133158

Approv. À DC.
em 27/8/2014

[Assinatura]
Joaquim R. A. de Carvalho
Procurador Federal - UFPE
OAB/PE 17406
SIAPE: 1285294